



**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

O Conselho Municipal DOS Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibitiara, no uso das suas atribuições que lhe confere o disposto do Artigo 7º da Lei nº 09 de 20 de Maio de 2005, e considerando a aprovação da plenária realizada no dia 02 de Outubro de 2014, registrada em ata.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Divulgar a formação da comissão responsável pela elaboração do Diagnóstico Social e Plano de ação da Criança e do Adolescente do Município de Ibitiara.

Representação	Indicação
Governo CMDCA	Aiara Oliviera Andrade (titular)
	Sandra Silva Guimarães Acioly (suplente)
Sociedade Civil CMDCA	Suzy Neuli Santana Silva (titular)
	Lindomar Pereira de Santana (suplente)
Conselheiros Tutelares	Andreia Nascimento Brito
	Tatiana Barbosa Rodrigues
Secretaria de Assistência Social	Gleice Barros Borges
	Noélia Pereira dos Santos
Técnica de Apoio	Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos

**Art. 2º** - Nomear a Conselheira e presidente do CMDCA (Aiara Oliviera Andrade), como coordenação da comissão.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 03 de Outubro de 2014.

  
**Aiara Oliveira Andrade**  
**Presidente CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente de Ibitiara |  
Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 05/2005  
Rua Recanto Feliz | Bairro Alecrim | Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76